

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2017**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 77.780.120/0001-83, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, nesta cidade e Comarca de Manguueirinha - PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Darci Prusch, inscrito no CPF sob n.º 865.767.809-82, vem através do presente, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 10/2017, em conformidade com os ditames da Lei n.º 8.666/93, tornar público a realização da contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em que é CONTRATADO a empresa **OSMAR MACIEL FARIAS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.068.514/0001-60, com sede administrativa na Rua Agnese Pegoraro, Parque Industrial, nesta cidade de Manguueirinha, Estado do Paraná.

### **1 - SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO**

**1.1.** A presente contratação, que seguirá o rito de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo o **menor preço** como critério para julgamento das propostas, será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações, em especial o seu **Art. n.º 24, inciso II**;

### **2 - OBJETO**

2.1. O objeto do presente é a Aquisição de mesas fabricadas sob medida em MDF reforçado para a sala da presidência e sala de Som da Câmara de Manguueirinha- PR, conforme detalhamento contido no termo de referência - **Anexo I** do presente edital;

### **3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. As despesas decorrentes do objeto da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| <b>U. Orc.</b> | <b>Proj/Ativ</b> | <b>Elemento de Despesa</b>        |
|----------------|------------------|-----------------------------------|
| 01.01          | 2002             | 44.90.52.42 – Mobiliário em geral |

#### **4 - EDITAL E ANEXOS**

4.1. O edital e demais documentos pertinentes à licitação em epígrafe serão colocadas à disposição de qualquer pessoa e divulgados na *homepage* da Câmara Municipal para consulta e serão fornecidos aos interessados, mediante requerimento, junto ao setor de licitações, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, de segunda à sexta-feira, durante o horário de expediente da Edilidade;

#### **5 – DA VIGÊNCIA, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A vigência da contratação será de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato;

5.2. O valor global do presente Processo Administrativo será de no máximo **R\$ 3.620,00 (três mil seiscientos e vinte reais)**;

5.2.1. No valor contratado estão incluídos todos os tributos e demais encargos decorrentes da execução do objeto do presente contrato, não se responsabilizando a Contratante por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo Contratado, que porventura não tenha sido acordada;

5.3. O pagamento será efetuado pela Contratante até 20 (dez) dias após a entrega do objeto mediante a apresentação da nota fiscal do serviço;

#### **6 – DO CONTRATO E DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES**

6.1. A contratação será dispensado a assinatura de contrato;

#### **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser obtidas junto

ao setor de licitações, no endereço mencionado preâmbulo deste edital ou pelo Fone/Fax (46) 3243-1580;

7.2. Fica reservado ao Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenador da despesa, o direito de revogar ou anular o presente procedimento licitatório, no caso de conveniência e oportunidade ou ilegalidade, respectivamente;

7.3. É facultada a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase do Processo Administrativo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do presente processo;

## **8 – ANEXOS**

8.1. Fica sendo parte integrante do presente edital os anexos abaixo relacionados:

**a) Anexo I** – Termo de Referência;

Mangueirinha, 12 de dezembro de 2017

Darci Prusch  
**Presidente da Câmara Municipal**

Jean Felipe dos Santos  
**Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação**  
Portaria 10/2017

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:**

Aquisição de mesas fabricadas sob medida em MDF reforçado para a sala da presidência e sala de Som da Câmara de Mangueirinha- PR.

**2- DETALHAMENTO MÍNIMO E QUANTIDADE DO OBJETO:**

| <b>ÍTEM</b>               | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>QUANT</b> | <b>VL UNIT</b>      | <b>VL TOTAL</b> |
|---------------------------|--|--------------|---------------------|-----------------|
| <b>01</b>                 | <b>Mesa de reunião sob medida, formato "T" fabricada em MDF.</b> | <b>01</b>    | <b>2.980,00</b>     | <b>2.980,00</b> |
| <b>02</b>                 | <b>Mesa sob medida, fabricada em MDF.</b>                        | <b>11</b>    | <b>640,00</b>       | <b>640,00</b>   |
| <b>Valor Máximo Total</b> |  |              | <b>R\$ 3.620,00</b> |                 |

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRTAÇÃO**

O presente aquisição se faz devido a sala do presidente ser utilizada também como sala de reunião entres os vereadores, bem como é o local de realização das sessões publicas de licitação, e o objetivo é tornar a sala funcional.

A mesa para a sala de som se faz necessário pelos serviços contratados para a transmissão das sessões pela radio e pela internet, pelo equipamentos necessários para o desempenho desses serviços.